



Janeiro/2018

O impacto econômico do roubo de cargas no estado do Rio de Janeiro

A segurança pública possui papel central no desenvolvimento de qualquer localidade. De fato, é notório que regiões mais seguras possuem maior capacidade de atração de investimentos e geração de empregos e renda. Por outro lado, locais com alta criminalidade passam a ser evitados e a população local enfrenta o risco de se tornar refém do crime organizado.

Nesse contexto, na Sondagem Industrial Especial sobre Segurança, realizada pelo Sistema FIRJAN em conjunto com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), 47% dos empresários fluminenses entrevistados consideraram que a falta de segurança afeta muito ou moderadamente a decisão de localização industrial. Esse tema é bem mais sensível no estado do Rio de Janeiro que a nível nacional, onde esse percentual foi de 35%.

No que diz respeito aos roubos de carga, o aumento dos custos relativos ao frete impacta negativamente o setor produtivo, o que indica a importância do seu combate no debate sobre segurança pública. Esse tipo de delito foi o que mais afetou as empresas industriais fluminenses em 2016: 17% do total, maior que a média nacional (7%).

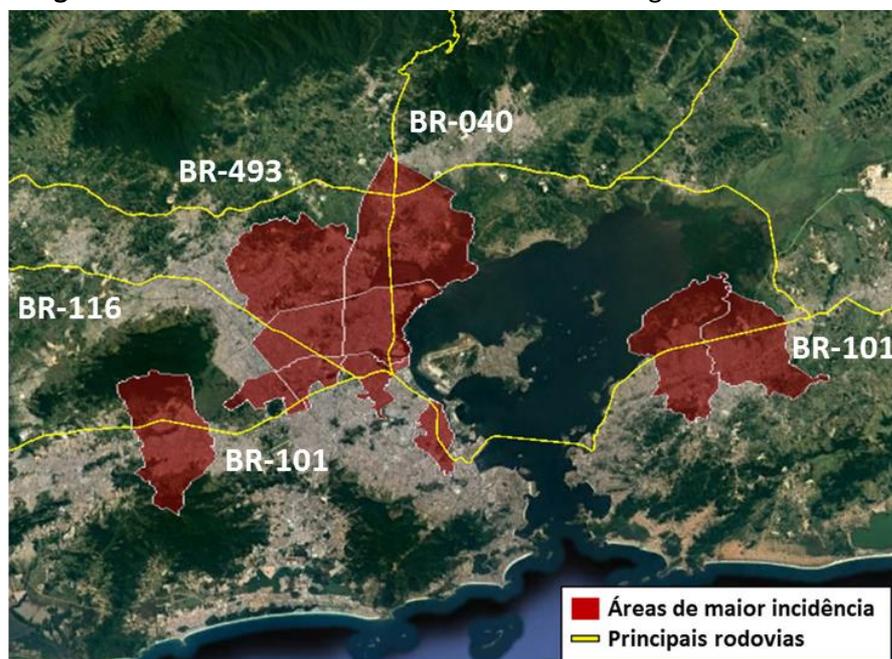
Em 2017, o estado do Rio de Janeiro sofreu com a escalada desse tipo de crime: foram 10.599 casos, o equivalente a um roubo a cada 50 minutos. Frente a 2016, o aumento foi de 7,3%. A situação é grave a ponto de fazer com que transportadoras de cargas cobrem uma taxa extra para transportes com origem ou destino na capital fluminense. A *Taxa Emergencial Excepcional (Emex)* foi instituída em março de 2017, elevando o preço de cada produto carregado em cerca de 1,5%.

É importante atentar para o fato de 52,2% dos roubos de carga terem sido registrados em somente 11 das 138 unidades policiais do estado¹, indicando a concentração dos casos. Essas unidades são cortadas pelas principais rodovias fluminenses (BR-040 – Rodovia Washington Luís, BR-101 – Avenida Brasil, BR-101 – Rodovia Niterói-Manilha, BR-116 – Rodovia Presidente Dutra e BR-493 – Arco Metropolitano). Além disso, em seu entorno

¹ Alcântara, Bangu, Belford Roxo, Bonsucesso, Brás de Pina, Campos Eliseos, Duque de Caxias, Pavuna, Ricardo de Albuquerque, São Gonçalo e Vilar dos Teles.

situam-se comunidades dominadas pelo crime organizado, que nos últimos anos vem utilizando esse tipo de crime como fonte de financiamento do tráfico de armas e drogas.

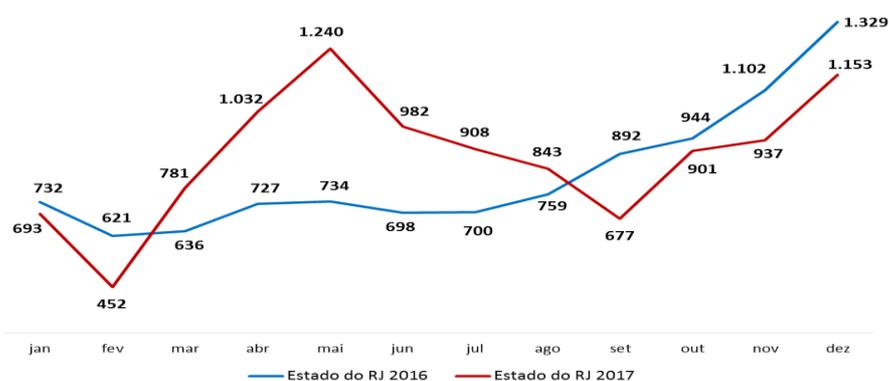
Imagem 1. Áreas de maior incidência de roubo de cargas no estado do Rio de Janeiro – 2017



Fonte: Elaboração do Sistema FIRJAN, com base em dados do ISP-RJ

Nesse contexto, em julho de 2017, foi implementado no estado do Rio de Janeiro o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), com o objetivo de integração e cooperação entre governo federal, estadual e sociedade, no combate ao crime organizado. A atuação conjunta das forças de segurança², a partir do decreto de Garantia da Lei e da Ordem, se revelou efetiva na redução do número de roubos de carga no estado. Nos cinco primeiros meses após seu início, houve redução das ocorrências: os 4.511 casos observados de agosto a dezembro representaram uma queda de 10,2% frente a igual período de 2016. Entretanto, essa queda não foi suficiente para impedir um aumento do número total de roubo de cargas frente a 2016, uma vez que nos primeiros meses de 2017 houve aumento de 25,6%.

Gráfico 1. Evolução mensal do roubo de cargas no estado do Rio de Janeiro



Fonte: Elaboração do Sistema FIRJAN, com base em dados do ISP-RJ

² Forças Armadas, Força Aérea, Força Nacional, Polícia Rodoviária Federal e forças de segurança locais

Levando-se em conta apenas o valor médio das cargas roubadas³, o custo desse tipo de crime em 2017 para o estado do Rio de Janeiro foi de R\$ 607,1 milhões. O prejuízo causado por esses delitos é ainda maior, considerando que os roubos de carga são fator de repulsão a investimentos, empresas e empregos, além de impactar a arrecadação do poder público. Nesse sentido, cabe ressaltar que o Rio de Janeiro mantém taxa de desemprego (14,5%) maior que a média brasileira (12%).

Os resultados apresentados evidenciam a gravidade da atual situação do estado do Rio de Janeiro em relação ao roubo de cargas. Seu enfrentamento é indispensável para a recuperação da economia fluminense, uma vez que esse crime, além de servir como fonte de financiamento de outras atividades criminosas, possui impactos diretos na atividade produtiva, geração de empregos, arrecadação de tributos e atração de novos investimentos.

A atuação conjunta dos governos federal e estadual, que já apresentou resultados positivos no segundo semestre de 2017, precisa ser reforçada, uma vez que 37 caminhões foram roubados por dia no estado do Rio de Janeiro só no mês de dezembro.

Considerando os impactos do roubo de cargas para toda a sociedade, o Sistema FIRJAN, juntamente com o setor produtivo, o apontou no Mapa do Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro 2016-2025⁴ como uma das prioridades da indústria. De fato, o combate a esse tipo de crime e aos elos da cadeia criminosa a que ele está associado é indispensável para o desenvolvimento fluminense.

Assim, o combate a esse tipo de delito precisa ser encarado de forma ampla e integrada. Nesse sentido, em 2017 o Sistema FIRJAN, em conjunto com mais de 100 entidades, liderou o Movimento Nacional Contra o Roubo de Cargas⁵ – Carta do Rio de Janeiro, contemplando nove ações prioritárias para a criação de novos níveis de cooperação entre a União, os estados, os setores-chave da sociedade, no combate ao roubo de cargas.

As ações contemplam o endurecimento das penas para os crimes relacionados a esse tipo de ocorrência, como a receptação de mercadorias roubadas, com cassação do CNPJ da empresa envolvida; maior atuação na proteção das fronteiras nacionais e maior atuação integrada das forças de segurança, em todos os níveis de governo. Uma das ações propostas já foi implementada: a proibição de comercialização de bloqueadores de sinal de radiocomunicações (*jammer*), medida aprovada pela ALERJ a partir da mobilização da sociedade civil organizada.

EXPEDIENTE: Federação das Indústrias do estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) - Av. Graça Aranha, 01 - CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro. **Presidente:** Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; **Vice-Presidente Executivo:** Ricardo Maia; **Diretor de Defesa de Interesses:** Cristiano Buarque Franco Neto; **Gerente de Estudos Econômicos:** Guilherme Mercês; **Coordenador da Divisão de Estudos Econômicos do Rio de Janeiro:** William Figueiredo. **Equipe Técnica:** Leonardo Tavares, Isaque Ouverney, Ana Thereza Costa, Carolina Neder, Julia Pestana e Tatiana Lauria. **Estagiários:** Marcos Ribeiro e Leonardo Albagli.
Informações: economia@firjan.com.br
Visite nossa página: <http://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/default.htm>

³ Valor médio de R\$ 57.281,18 (valor 11,6% inferior ao estimado para 2016). Fonte: Elaboração do Sistema FIRJAN, com base em dados da NTC & Logística

⁴ Disponível em: <http://www.firjan.com.br/o-sistema-firjan/mapa-do-desenvolvimento/>

⁵ Disponível em: <http://www.firjan.com.br/firjan/empresas/competitividade-empresarial/temas-em-destaque/seguranca-publica/noticias/>

Anexo – O impacto econômico do roubo de cargas no estado do Rio de Janeiro – Recorte regional

Levando em consideração a divisão regional fluminense adotada pelo Sistema FIRJAN – imagem 2 –, o maior número de casos foi registrado na capital, que concentrou mais de metade das ocorrências do estado. Por sua vez, o crescimento mais acentuado frente a 2016 foi observado no Leste Fluminense (76,4%).

Ao somar os registros da capital e da região Leste com os da Baixada Fluminense – Áreas I e II, tem-se 98% do total de roubos de carga no estado em 2017. Entretanto, cabe ressaltar que quatro regiões apresentaram queda: Baixada Fluminense – Área I, Noroeste, Norte e Sul.

Tabela 1. Roubo de cargas nas regiões fluminenses

Regiões	2016	2017	Variação 2016-2017	Peso sobre o total estadual (2017)
Capital	4.964	5.371	8,2%	50,7%
Baixada II	2.169	2.229	2,8%	21,0%
Leste	1.039	1.833	76,4%	17,3%
Baixada I	1.405	949	-32,5%	9,0%
Norte	130	80	-38,5%	0,8%
Sul	99	62	-37,4%	0,6%
Serrana	16	26	62,5%	0,2%
Centro-Sul	19	21	10,5%	0,2%
Centro-Norte	17	17	0,0%	0,2%
Noroeste	16	11	-31,3%	0,1%
Estado do RJ	9.874	10.599	7,3%	100,0%

Fonte: Elaboração do Sistema FIRJAN, com base em dados do ISP-RJ

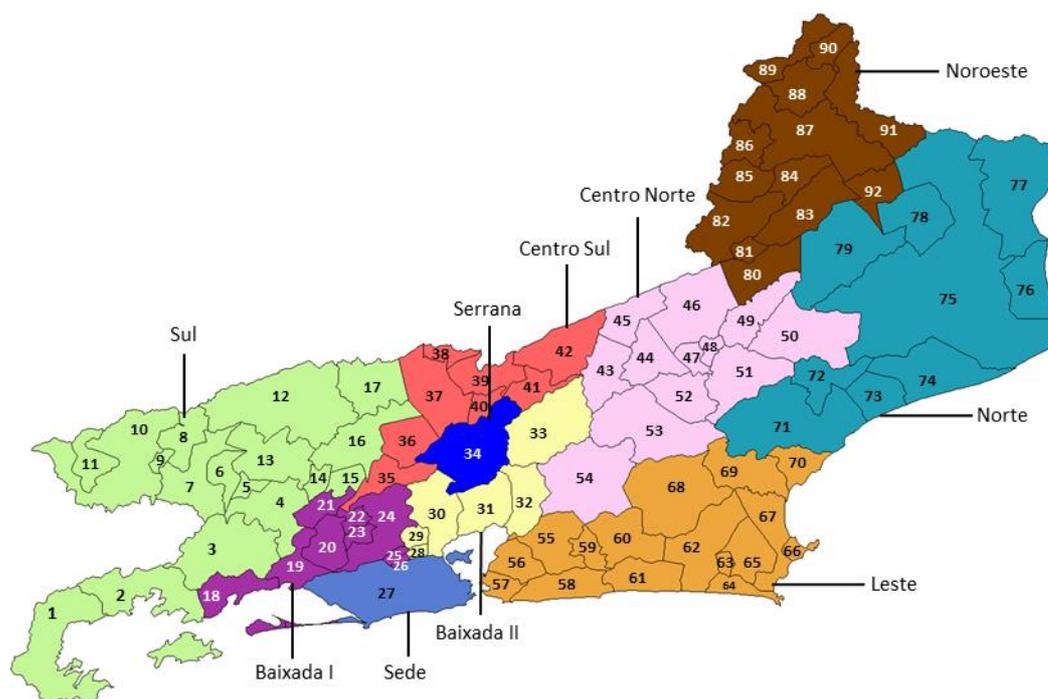
Dado o valor médio das cargas roubadas³, a capital registrou o maior prejuízo em 2017: R\$ 307,7 milhões. Cabe ressaltar que o custo ocasionado por esses delitos é ainda maior, considerando os impactos socioeconômicos causados pelos roubos de carga.

Tabela 2. Prejuízo relacionado às cargas roubadas no estado do Rio de Janeiro

Regiões	Ocorrências	Prejuízo (R\$ milhões)
Capital	5.371	307,7
Baixada II	2.229	127,7
Leste	1.833	105,0
Baixada I	949	54,4
Norte	80	4,6
Sul	62	3,6
Serrana	26	1,5
Centro-Sul	21	1,2
Centro-Norte	17	1,0
Noroeste	11	0,6
Estado do RJ	10.599	607,1

Fonte: Elaboração do Sistema FIRJAN, com base em dados do ISP-RJ e da NTC & Logística

Imagem 2 – Regiões e municípios do estado do Rio de Janeiro – Sistema FIRJAN



Sul Fluminense: Paraty (1), Angra dos Reis (2), Rio Claro (3), Pirai (4), Pinheiral (5), Volta Redonda (6), Barra Mansa (7), Quatis (8), Porto Real (9), Resende (10), Itaiaia (11), Valença (12), Barra do Pirai (13), Mendes (14), Engenheiro Paulo de Frontin (15), Vassouras (16), Rio das Flores (17);

Baixada Fluminense – Área I: Mangaratiba (18), Itaguaí (19), Seropédica (20), Paracambi (21), Japeri (22), Queimados (23), Nova Iguaçu (24), Mesquita (25), Nilópolis (26);

Sede: Rio de Janeiro (27);

Baixada Fluminense – Área II: São João de Meriti (28), Belford Roxo (29), Duque de Caxias (30), Magé (31), Guapimirim (32), Teresópolis (33);

Serrana: Petrópolis (34);

Centro-Sul Fluminense: Miguel Pereira (35), Paty do Alferes (36), Paraíba do Sul (37), Comendador Levy Gasparian (38), Três Rios (39), Areal (40), São José do Vale do Rio Preto (41), Sapucaia (42);

Centro-Norte Fluminense: Sumidouro (43), Duas Barras (44), Carmo (45), Cantagalo (46), Cordeiro (47), Macuco (48), São Sebastião do Alto (49), Santa Maria Madalena (50), Trajano de Moraes (51), Bom Jardim (52), Nova Friburgo (53), Cachoeiras de Macacu (54);

Leste Fluminense: Itaboraí (55), São Gonçalo (56), Niterói (57), Maricá (58), Tanguá (59), Rio Bonito (60), Saquarema (61), Araruama (62), Iguaba Grande (63), Arraial do Cabo (64), São Pedro da Aldeia (65), Armação dos Búzios (66), Cabo Frio (67), Silva Jardim (68); Casimiro de Abreu (69), Rio das Ostras (70);

Norte Fluminense: Macaé (71); Conceição de Macabu (72); Carapebus (73); Quissamã (74); Campos dos Goytacazes (75); São João da Barra (76); São Francisco de Itabapoana (77); Cardoso Moreira (78); São Fidélis (79);

Noroeste Fluminense: Itaocara (80), Aperibé (81), Santo Antônio de Pádua (82), Cambuci (83), São José de Ubá (84), Miracema (85), Laje do Muriaé (86), Itaperuna (87), Natividade (88), Porciúncula (89), Varre-Sai (90), Bom Jesus do Itabapoana (91), Italva (92).